



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a nona Reunião Ordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Alcides Sena ausente o Assessor Parlamentar Dr. Marcus Antônio dos Santos, por questões particulares devidamente justificadas ao presidente. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou a abertura da reunião e solicitou a leitura da pauta. **Indicações:** **Indicação nº 025/2025**, de lavra do Vereador Pábulo Heberte da Silva Santos; **Indicação nº 026/2025**, de lavra do Vereador Pábulo Heberte da Silva Santos; **Indicação nº 027/2025**, de lavra do Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues; **Indicação nº 028/2025**, de lavra do Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues; **Indicação nº 029/2025**, de lavra dos Vereadores Valkiria Maria Veloso, Juscimar de Jesus Ferreira e João Pedro Soares. Projetos em **tramitação:** **Projeto de Lei n.º 004/2025** – “Altera a Lei Complementar Municipal 029/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de São Gonçalo do Rio Preto/MG, de modo a ajustar o vencimento base do cargo que especifica.” **Projeto de Lei n.º 015/2025** – “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”; **Ordem do dia:** O Presidente solicitou que fosse apresentado o **Projeto de Lei n.º 004/2025** – após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;** **Projeto de Lei n.º 015/2025** – após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes**; Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


Gilmar Rodrigo Vieira

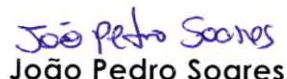
Vereador
Presidente da Câmara


Pábulo Heberte da Silva Santos

Vereador
Vice Presidente


Valkíria Maria Veloso

Vereadora
Segunda Secretária


João Pedro Soares

Vereador
Primeiro Secretário


Juscimar de Jesus Ferreira

Vereador


Israel Lopes de Araújo
Vereador


Cláudio do Rosário Rodrigues
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Jair Alves da Silva Filho
Vereador